

## **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

Relatório de revisão de informações intermediárias

**Referente ao terceiro trimestre do exercício de 2019**

**22 de outubro de 2019**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

## **Índice**

Relatório de auditoria sobre às Demonstrações financeiras intermediárias	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias	10





**Russell Bedford**

*taking you further*

## RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

**Aos  
Acionistas e aos Administradores da  
BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.  
Rio de Janeiro – RJ**

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. (“Companhia”)**, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias, assim como apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



**Russell Bedford**

*taking you further*

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

RUSSELL BEDFORD BRASIL  
Maciel Auditores S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

  
Luciano Gomes dos Santos  
Contador 1 CRC RS 59.628/O-2  
Sócio Responsável Técnico



**Brasil Ventos Energia S.A.**  
Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de Reais)

	Controladora				Consolidado			
	a		a		a		a	
	01/07/2019	30/09/2019	01/07/2018	30/09/2018	01/07/2019	30/09/2019	01/07/2018	30/09/2018
<b>Notas</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>	<b>30/09/2018</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2018</b>	<b>30/09/2018</b>
<b>Custo de geração de energia elétrica</b>								
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	-	-	(16)	(16)	-	-
<b>17a</b>								
<b>Despesas operacionais</b>								
14								
Gerais e administrativas	(393)	(2.333)	(410)	(2.354)	(1.223)	(5.045)	(847)	(4.431)
Matérias	(7)	(43)	(1)	(4)	(13)	(90)	(8)	(14)
Serviços de terceiros	(472)	(1.511)	(96)	(521)	(791)	(2.681)	(344)	(3.576)
Tributos	(5)	(31)	(10)	(23)	(9)	(217)	(41)	(645)
Arrendamento de Aluguel	(6)	(12)	(50)	(91)	(80)	(224)	(11)	(136)
Outras despesas	(105)	(314)	(15)	(259)	(178)	(578)	(112)	(635)
Depreciação	(1)	(1)	-	-	(11)	(33)	(7)	(26)
	(989)	(4.245)	(582)	(3.252)	(2.305)	(8.868)	(1.370)	(9.463)
<b>Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros</b>	<b>(989)</b>	<b>(4.245)</b>	<b>(582)</b>	<b>(3.252)</b>	<b>(2.321)</b>	<b>(8.884)</b>	<b>(1.370)</b>	<b>(9.463)</b>
Receitas financeiras	47	188	5	25	1.477	2.447	87	275
Despesas financeiras	(5)	(11)	(2)	(11)	(77)	(230)	(18)	(54)
	42	177	3	14	1.400	2.217	69	221
Equivalencia Patrimonial	(846)	(5.905)	(6.575)	(32.189)	(871)	(3.300)	(5.846)	(5.819)
<b>Resultado antes da tributação</b>	<b>(1.793)</b>	<b>(9.973)</b>	<b>(7.154)</b>	<b>(35.427)</b>	<b>(1.792)</b>	<b>(9.967)</b>	<b>(7.147)</b>	<b>(15.061)</b>
Contribuição social	-	-	-	-	(3)	(12)	-	-
Imposto de renda	-	-	-	-	(5)	(21)	-	-
<b>Lucro/(Prejuízo) líquido do período</b>	<b>(1.793)</b>	<b>(9.973)</b>	<b>(7.154)</b>	<b>(35.427)</b>	<b>(1.800)</b>	<b>(10.000)</b>	<b>(7.147)</b>	<b>(15.061)</b>
<b>Participação dos não controladores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7)</b>	<b>(27)</b>	<b>7</b>	<b>20.366</b>
<b>Participação dos controladores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.793)</b>	<b>(9.973)</b>	<b>(7.154)</b>	<b>(35.427)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**Brasil Ventos Energia S.A.**  
 Demonstrações financeiras do período findo em  
 30 de setembro de 2019

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS**  
**EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018**  
 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado			
	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	(1.793)	(7.154)	(35.427)	(1.800)	(7.147)	(15.061)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro/(Prejuízo) líquido do período</b>	<b>(1.793)</b>	<b>(7.154)</b>	<b>(35.427)</b>	<b>(1.800)</b>	<b>(7.147)</b>	<b>(15.061)</b>
Atribuível à:						
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	(7)	7	20.366
Participação dos acionistas controladores	-	-	-	(1.793)	(7.154)	(35.427)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**Brasil Ventos Energia S.A.**  
Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS**  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>11.000</b>	-	<b>(3.544)</b>	-	<b>7.456</b>	<b>718</b>	<b>8.174</b>
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim.	-	(54.103)	-	-	(54.103)	-	(54.103)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	-	(831)	-	-	(831)	-	(831)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	-	1.438	-	-	1.438	-	1.438
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	(274)	(274)
Resultado do período	-	-	(35.427)	-	(35.427)	-	(35.427)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2018</b>	<b>11.000</b>	<b>(53.496)</b>	<b>(38.971)</b>	-	<b>(81.467)</b>	<b>444</b>	<b>(81.023)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>11.000</b>	<b>(27.875)</b>	-	-	<b>(16.875)</b>	<b>443</b>	<b>(16.432)</b>
Resultado do período	-	-	(9.973)	-	(9.973)	(27)	(10.000)
Transferência do AFAC do passivo para o Patrimônio líquido	-	-	-	254.146	254.146	-	254.146
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - FAC	-	-	-	165.517	165.517	-	165.517
<b>Saldo em 30 de setembro de 2019</b>	<b>11.000</b>	<b>(27.875)</b>	<b>(9.973)</b>	<b>419.663</b>	<b>392.815</b>	<b>416</b>	<b>393.231</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**Brasil Ventos Energia S.A.**Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Lucro (Prejuízo) do período	(9.973)	(35.427)	(9.973)	(35.427)
Ajustados por:				
Depreciação e amortização	1	-	33	26
Equivalência patrimonial	6a	5.905	3.300	5.819
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado	(4.067)	(3.238)	(6.640)	(29.582)
Redução (Aumento) dos ativos				
Fundo vinculado	4a	-	(11.988)	-
Despesas antecipadas		(65)	(247)	38
Coligadas e Controladas	5	(15.668)	-	(74.774)
Tributos a compensar		(44)	(393)	(185)
Outros		72	66	(13)
Aumento (Redução) dos passivos				
Fornecedores	9	(25)	475	643
Empréstimos e Financiamentos	10	-	1.527	-
Tributos e contribuições a recolher		5	1.170	86
Outras contas a pagar		-	73	(74)
Obrigações - folha de pagto.		(31)	27	299
Passivo descoberto		-	-	45.556
Pagamento de juros	10	-	(475)	-
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		(19.823)	(16.405)	(58.006)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimentos em Coligadas e Controladas	6a	(143.738)	(7.457)	(1.107)
Partes relacionadas - cessão de direitos	11a	-	(9.739)	-
Aquisição de imobilizado	7	(14)	(298.393)	(40.084)
Aquisição do intangível	8	(2)	(5.892)	(246)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(143.754)	(321.481)	(41.437)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	11b	163.139	165.572	159.569
Participação dos acionistas minoritários		-	(27)	(274)
Captação de empréstimo	10	-	219.161	-
Reserva de capital por cessão de direitos	6a			
Complexo Fortim		-	-	(54.103)
Complexo IBER		-	-	(831)
Complexo Famosa I		-	-	1.438
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		163.139	384.706	105.799
<b>Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(438)</b>	<b>46.820</b>	<b>6.356</b>
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes no início do período		624	28.076	1.175
Caixa e equivalentes no final do período		186	74.896	7.531
<b>Aumento/(redução) líquido de caixa</b>		<b>(438)</b>	<b>46.820</b>	<b>6.356</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



## **Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto Operacional**

A Brasil Ventos Energia S.A. (BVE ou Companhia) foi constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A assembleia geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

#### **a) COMPLEXO EÓLICO ACARAÚ (90% de Participação)**

As Geradoras Eólicas Ventos de Angelim, Santa Rosa e Uirapuru, compõem o Complexo Eólico Acaraú, todas localizadas no Município de Acaraú, Estado do Ceará. O referido empreendimento foi habilitado na ANEEL com potência nominal de 72 MW e comercializou no leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 27,7 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. O Complexo Acaraú participou em 2017 do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Neste momento o projeto do Complexo Eólico Acaraú está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

#### **b) COMPLEXO EÓLICO FAMOSA III (90% de Participação)**

As Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II e Ouro Verde III compõem o Complexo Eólico Famosa III que foi habilitado na ANEEL com potência nominal de 125 MW e comercializou no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 43,8 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. O Complexo Famosa III participou em 2017 do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Neste momento o projeto do Complexo Eólico Famosa III está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

- Em 25 de janeiro de 2018 ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE's Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A..
- Em 04 de junho de 2018 ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado por uma holding de site – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.
- Em 13 de julho de 2018 as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.
- Em 26 de novembro de 2018 foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nesta data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal, à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das SPEs geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.



Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

**a) Projeto em Construção**

**COMPLEXO EÓLICO FORTIM (100% participação)**

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

- **Energia dos Ventos V S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Constará com 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 8,38 MW médios de garantia física de energia (P90).
- **Energia dos Ventos VI S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Constará com 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 11,68 MW médios de garantia física de energia (P90).
- **Energia dos Ventos VII S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Constará com 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 12,21 MW médios de garantia física de energia (P90).
- **Energia dos Ventos VIII S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Constará com 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 8,91 MW médios de garantia física de energia(P90); e
- **Energia dos Ventos IX S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Constará com 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 9,24 MW médios de garantia física de energia(P90).

O Complexo de Fortim está em fase de construção e a administração está realizando os seguintes processos para cumprimento dos prazos e exigências legais:

- Execução das obras e dos projetos ambientais e procedimentos legais para cumprimento dos cronogramas da obra.
- Operação de todos os projetos e contrapartidas ambientais e fundiárias dos parques eólicos e de seu sistema de transmissão de uso restrito;
- Análise e contratação de todas as necessidades de prestação de serviços para o Complexo Eólico nas fases pré-operacional e de operação comercial;



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

- Análise, teste e contratação de tecnologias diversas para redução e controle de custos administrativos e de construção;
- Viabilização das condições precedentes para a primeira liberação de recursos da linha de crédito contratada junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB. Em, 28/06/2019 houve a liberação da primeira tranche, para as EDVs – V, VI, VII, VIII e IX, no total de R\$219.161.
- Em 13/08/2019 houve a liberação da primeira tranche do financiamento contratado junto ao BNB para a EDV VII, no montante de R\$ 46.858 e em 16/09/2019 a liberação para a EDV VIII, no montante de R\$ 54.787.
- Atualmente está sendo viabilizada a comprovação de gastos e atendimento às demais condicionantes contratuais, objetivando a liberação da segunda tranche do financiamento, para cada uma das EDVs, até o final de outubro de 2019.

O custo estimado da construção do Complexo Eólico Fortim está orçado em R\$ 712 milhões (\*) conforme plano de negócios atualizado em setembro de 2018. Os recursos necessários para a construção serão viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

(\*) Não auditado

**b) Projetos em *Greenfield*****COMPLEXO ITAGUAÇU DA BAHIA (98% de participação)**

O Complexo de Itaguaçu da Bahia, representado pela Holding de Site IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. é composto por 10 SPE's: Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A. O Complexo possuirá 280 MW de potência instalada e comercializou, no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. Deverá ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional através da futura subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. O Complexo IBER participou do MCSD em 2017 e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPISA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Com a descontração ocorrida, e em face da solicitação da SEST pela redução do número de SPEs, não fazia mais sentido manter as sociedades geradoras ativas e em AGEs de cada uma delas realizadas em 21 de dezembro de 2018 foi deliberada a extinção da Sociedade e sua incorporação pela controladora IBER, a qual será a sucessora dos direitos dos projetos eólicos. Neste momento o Projeto Itaguaçu da Bahia está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos. Faz parte dos objetivos futuros da BVE a construção e desenvolvimento do projeto Itaguaçu da Bahia.



### **COMPLEXO EÓLICO FAMOSA (49% de participação)**

O Complexo Famosa participou do Leilão reverso de desconstrução em 2017 e cancelou seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado para as Centrais Eólicas Pau Brasil, Rosada e São Paulo, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPSA, que ocasionou atraso substancial da construção do empreendimento. A Central Eólica Famosa I não logrou êxito no processo de desconstrução de 2017. O Complexo Famosa totaliza 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Neste momento os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

### **COMPLEXO EÓLICO PUNAÚ e COMPLEXO EÓLICO BALEIA (49% de participação)**

Os Complexos Punaú e Baleia optaram pelo procedimento do Leilão reverso de desconstrução em 2017 e cancelaram todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMPSA, que ocasionou atraso substancial da construção do empreendimento. O projeto de Baleia possui 6 SPE's e apresenta uma possibilidade de potência instalada de 113,2MW com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca a 130 Km de Fortaleza no Estado do Ceará. O projeto de Punaú possui 7 SPE's 132 MW com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo a 81 Km de Natal no Estado do Rio Grande do Norte. Neste momento os Complexos Punaú e Baleia está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

## **1.1 Aprovação das demonstrações financeiras intermediárias**

A conclusão e emissão das demonstrações financeiras intermediárias da controladora e consolidado, foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 22 de outubro de 2019.

## **2 Bases de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias**

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, compreendem:

### 1) Demonstrações consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia foram elaboradas conforme o custo histórico com base de valor e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL.

### 2) Demonstrações financeiras intermediárias individuais da controladora

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, na legislação societária, as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o período de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas.



### 3 Sumário das principais práticas contábeis adotadas

**a. Investimentos em empresas controladas – Consolidação:**

**Controladora:** As Demonstrações financeiras intermediárias de controladas são incluídas nas Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

**Consolidado:** As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, foram utilizadas as Demonstrações financeiras intermediárias das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

**b. Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Brasil Ventos e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Caixa e equivalentes de caixa**

Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

**d. Ativos financeiros**

**(i) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(ii) Passivos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

**(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)**

**a) Reconhecimento e mensuração**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**e. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

**(ii) Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.



**f. Intangível**

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (impairment) quando existirem indícios de possível perda de valor.

**g. Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível**

A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado. De acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis da sua unidade geradora de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados por meio de suas operações futuras.

**h. Imposto de renda e contribuição social**

Quando aplicáveis, são calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

**3.1 Novas normas e interpretações ainda não adotadas**

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações, resumidas abaixo, serão efetivas para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou de forma antecipada essas alterações na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias.

• IFRS 16 *Leases* - CPC 06 (Arrendamentos)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas Demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração não espera que estas novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas Demonstrações financeiras intermediárias.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidada	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Caixa e saldo de conta corrente bancária	2	3	16	422
Aplicações financeiras	184	621	74.880	27.654
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>624</b>	<b>74.896</b>	<b>28.076</b>



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

Os equivalentes de caixa referem-se substancialmente a numerário disponível em caixa, certificados de depósitos bancários e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, cujo rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over, e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras possuem características de aplicação de curtíssimo prazo diretamente em conta corrente no Banco Bradesco, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

**a) Fundo vinculados**

Fundo vinculado – Caução	Data	CTR nº	Caução	Rendimentos	Saldo em 30/09/2019
Energia dos Ventos V S.A..	27/06/2019	nº 187.2018.529.4956	1.565	20	1.585
Energia dos Ventos VI S.A..	27/06/2019	nº 187.2018.535.4957	2.788	36	2.824
Energia dos Ventos VII S.A..	30/07/2019	nº 187.2018.536.4958	2.507	21	2.528
Energia dos Ventos VIII S.A..	12/09/2019	nº 187.2018.537.4959	2.986	6	2.992
Energia dos Ventos IX S.A.	27/06/2019	nº 187.2018.533.4960	2.032	27	2.059
			<b>11.878</b>	<b>110</b>	<b>11.988</b>

Energia dos Ventos V. Em 28/06/2019 ocorreu a primeira liberação de recursos do BNB, no valor de R\$28.560, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso desse capital de terceiros, em 27/06/2019 foram transferidos R\$1.565 para a conta de titularidade da SPE no BNB, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 30/09/2019 montava em R\$1.585, correspondente a cerca de 5,5% do valor liberado. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos VI. Em 28/06/2019 ocorreu a primeira liberação de recursos do BNB, no valor de R\$51.732 referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso desse capital de terceiros, em 27/06/2019 foram transferidos R\$2.788 para a conta de titularidade da SPE no BNB, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 30/06/2019 montava em R\$2.824, correspondente a cerca de 5,4% do valor liberado. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos VII. Em 13/08/2019 ocorreu a primeira liberação de recursos do BNB, no valor de R\$46.859 referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso desse capital de terceiros, em 30/07/2019 foram transferidos R\$2.507 para a conta de titularidade da SPE no BNB, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez,



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

cujo saldo em 30/09/2019 montava em R\$2.528, correspondente a cerca de 5,4% do valor liberado. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos VIII. Em 16/09/2019 ocorreu a primeira liberação de recursos do BNB, no valor de R\$54.787 referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso desse capital de terceiros, em 12/09/2019 foram transferidos R\$2.986 para a conta de titularidade da SPE no BNB, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 30/09/2019 montava em R\$2.992, correspondente a cerca de 5,4% do valor liberado. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

Energia dos Ventos IX. Em 28/06/2019 ocorreu a primeira liberação de recursos do BNB, no valor de R\$37.222, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso desse capital de terceiros, em 27/06/2019 foram transferidos R\$2.032 para a conta de titularidade da SPE no BNB, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 30/09/2019 montava em R\$2.059, correspondente a cerca de 5,5% do valor liberado. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

## 5 Adiantamento para as controladas

Os saldos classificados no ativo não circulante, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Acaraú, Famosa III, Fortim e IBER, cujos parques estão listados abaixo, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas ao complexo Brasil Ventos S.A. Estes recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo. Estes recursos serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas assim que obtida a aprovação pelo SEST.

	Controladora			
	31/12/2018	AFACs	Aumento de Capital	30/09/2019
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	1.905	1.053	-	2.958
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	1.613	1.053	-	2.666
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	2.013	1.052	-	3.065
Geradora Eólica Ventos de Arara Azul S.A.	3.056	-	-	3.056
Geradora Eólica Ventos de Bentevi S.A.	1.356	-	-	1.356
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde I S.A.	2.989	-	-	2.989
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde II S.A.	3.307	-	-	3.307
Geradora Eólica Ventos de Ouro Verde III S.A.	2.563	-	-	2.563
Energia dos Ventos V S.A.	26.560	25.050	(23.855)	27.755
Energia dos Ventos VI S.A.	36.570	34.300	(32.900)	37.970
Energia dos Ventos VII S.A.	34.220	31.200	(31.043)	34.377
Energia dos Ventos VIII S.A.	25.350	28.100	(22.723)	30.727
Energia dos Ventos IX S.A.	28.680	27.789	(25.760)	30.709
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	76.038	2.352	-	78.390
<b>Total</b>	<b>246.220</b>	<b>151.949</b>	<b>(136.281)</b>	<b>261.888</b>



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

Os valores aportados pela Brasil Ventos no Complexo Acaraú (Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa, Geradora Eólica Ventos de Angelim e Geradora Eólica Ventos de Uirapuru) no período de 2019 respectivamente são R\$1.053, R\$1.053 e R\$1.052.

Os valores aportados pela Brasil Ventos no Complexo Fortim (EDV V, EDV VI, EDV VII, EDV VIII e EDV IX) no período de 2019 respectivamente são R\$25.050, R\$34.300, R\$31.200, R\$28.100 e R\$27.789.

O valor aportado pela Brasil Ventos na IBER - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis no período de 2019 foi de R\$2.352

## 6 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras do Complexo Brasil Ventos S.A.

### a) Controladora

Investimentos	Controladora					
	31/12/2018	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	30/09/2019
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	802	-	-	48	-	850
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	801	-	-	29	-	830
Geradora Eólica Ventos de Angelim	798	-	-	28	-	826
Geradora Eólica Arara Azul	767	-	-	9	-	776
Geradora Eólica Bentevi	842	-	-	7	-	849
Geradora Eólica Ouro Verde I	778	-	-	9	-	787
Geradora Eólica Ouro Verde II	793	-	-	10	-	803
Geradora Eólica Ouro Verde III	806	-	-	8	-	814
Energia dos Ventos V S.A.	-	-	23.855	(33)	(2.748)	21.074
Energia dos Ventos VI S.A.	-	-	32.900	(9)	(3.393)	29.498
Energia dos Ventos VII S.A.	-	-	31.043	(232)	(4.020)	26.791
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	-	22.723	(145)	(2.202)	20.376
Energia dos Ventos IX S.A.	-	-	25.760	(197)	(2.744)	22.819
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	-	-	(2.137)	2.137	-
Central Eólica Famosa I	380	-	721	(764)	-	337
Central Eólica Pau Brasil	232	-	449	(473)	-	208
Central Eólica Rosada	353	-	589	(584)	-	358
Central Eólica São Paulo	279	-	433	(464)	-	248
Geradora Eólica Carnaúba I	556	-	405	(209)	-	752
Geradora Eólica Carnaúba II	1.282	-	405	(48)	-	1.639
Geradora Eólica Carnaúba III	944	-	405	(42)	-	1.307
Geradora Eólica Carnaúba V	1.709	-	405	(45)	-	2.069
Geradora Eólica Cervantes I	359	-	405	(45)	-	719
Geradora Eólica Cervantes II	606	-	405	(45)	-	966
Geradora Eólica Punau	858	-	405	(146)	-	1.117
Geradora Eólica Bom Jesus	494	-	405	(45)	-	854
Geradora Eólica Cachoeira	571	-	405	(44)	-	932
Geradora Eólica Pitimbu	358	-	405	(45)	-	718
Geradora Eólica São Caetano	605	-	405	(117)	-	893
Geradora Eólica São Caetano I	618	-	405	(48)	-	975
Geradora Eólica São Galvão	-	-	405	(136)	(269)	-
	<b>16.591</b>	<b>-</b>	<b>143.738</b>	<b>(5.905)</b>	<b>(13.239)</b>	<b>141.185</b>



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

Considerando que a Companhia apresenta participação em algumas das suas investidas e o respectivo patrimônio líquido em 30 de setembro de 2019 estava negativo, foi registrado passivo a descoberto no montante de R\$ 15.912 e em 31 de dezembro de 2018 de R\$29.151.

**Controladora**

<b>Investimentos</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>Transações de Capital</b>	<b>Aumento de Capital</b>	<b>Equivalência Patrimonial</b>	<b>Transferência p/ Passivo a descoberto</b>	<b>31/12/2018</b>
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	814	-	-	(12)	-	802
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	815	-	-	(14)	-	801
Geradora Eólica Ventos de Angelim	811	-	-	(13)	-	798
Geradora Eólica Arara Azul	787	-	-	(20)	-	767
Geradora Eólica Bentevi	847	-	-	(5)	-	842
Geradora Eólica Ouro Verde I	792	-	-	(14)	-	778
Geradora Eólica Ouro Verde II	792	-	-	1	-	793
Geradora Eólica Ouro Verde III	804	-	-	2	-	806
Energia dos Ventos V S.A.	-	(9.211)	(1)	6.463	2.749	-
Energia dos Ventos VI S.A.	-	(13.231)	(1)	9.839	3.393	-
Energia dos Ventos VII S.A.	-	(13.601)	(1)	9.583	4.019	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	(8.492)	(1)	6.292	2.201	-
Energia dos Ventos IX S.A.	-	(9.568)	(1)	6.824	2.745	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	(6.817)	-	(6.233)	13.050	-
Central Eólica Famosa I	-	389	495	(504)	-	380
Central Eólica Pau Brasil	-	268	270	(306)	-	232
Central Eólica Rosada	-	432	309	(388)	-	353
Central Eólica São Paulo	-	351	239	(311)	-	279
Geradora Eólica Carnaúba I	-	557	-	(1)	-	556
Geradora Eólica Carnaúba II	-	1.300	-	(18)	-	1.282
Geradora Eólica Carnaúba III	-	962	-	(18)	-	944
Geradora Eólica Carnaúba V	-	1.727	-	(18)	-	1.709
Geradora Eólica Cervantes I	-	377	-	(18)	-	359
Geradora Eólica Cervantes II	-	624	-	(18)	-	606
Geradora Eólica Punau	-	880	-	(22)	-	858
Geradora Eólica Bom Jesus	-	513	-	(19)	-	494
Geradora Eólica Cachoeira	-	590	-	(19)	-	571
Geradora Eólica Pitimbu	-	376	-	(18)	-	358
Geradora Eólica São Caetano	-	636	-	(31)	-	605
Geradora Eólica São Caetano I	-	623	-	(5)	-	618
Geradora Eólica São Galvão	-	(1.016)	-	22	994	-
	<b>6.462</b>	<b>(51.331)</b>	<b>1.308</b>	<b>31.001</b>	<b>29.151</b>	<b>16.591</b>



**b) Consolidado**

Investimentos	Consolidado						30/09/2019
	31/12/2018	Eliminação de controladas	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	
Energia dos Ventos V S.A.	-	(23.855)	-	23.855	-	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	-	(32.900)	-	32.900	-	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	-	(31.043)	-	31.043	-	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	(22.723)	-	22.723	-	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	-	(25.760)	-	25.760	-	-	-
Central Eólica Famosa I	380	-	-	721	(764)	-	337
Central Eólica Pau Brasil	232	-	-	449	(473)	-	208
Central Eólica Rosada	353	-	-	589	(584)	-	358
Central Eólica São Paulo	279	-	-	433	(464)	-	248
Geradora Eólica Camaúba I	556	-	-	405	(209)	-	752
Geradora Eólica Camaúba II	1.282	-	-	405	(48)	-	1.639
Geradora Eólica Camaúba III	944	-	-	405	(42)	-	1.307
Geradora Eólica Camaúba V	1.709	-	-	405	(45)	-	2.069
Geradora Eólica Cervantes I	359	-	-	405	(45)	-	719
Geradora Eólica Cervantes II	606	-	-	405	(45)	-	966
Geradora Eólica Punau	858	-	-	405	(146)	-	1.117
Geradora Eólica Bom Jesus	494	-	-	405	(45)	-	854
Geradora Eólica Cachocira	571	-	-	405	(44)	-	932
Geradora Eólica Pitimbu	358	-	-	405	(45)	-	718
Geradora Eólica São Caetano	605	-	-	405	(117)	-	893
Geradora Eólica São Caetano I	618	-	-	405	(48)	-	975
Geradora Eólica São Galvão	-	-	-	405	(136)	(269)	-
	<b>10.204</b>	<b>(136.281)</b>	<b>-</b>	<b>143.738</b>	<b>(3.300)</b>	<b>(269)</b>	<b>14.092</b>



**Brasil Ventos Energia S.A.**  
 Demonstrações financeiras do período findo em  
 30 de setembro de 2019

**Consolidado**

Investimentos	31/12/2017	Eliminação de controladas	Transações de Capital	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/12/2018
Energia dos Ventos V S.A.	-	9.212	(9.211)	(1)	-	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	-	13.232	(13.231)	(1)	-	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	-	13.602	(13.601)	(1)	-	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	8.493	(8.492)	(1)	-	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	-	9.569	(9.568)	(1)	-	-	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	6.817	(6.817)	-	-	-	-
Central Eólica Famosa I	-	-	389	495	(504)	-	380
Central Eólica Pau Brasil	-	-	268	270	(306)	-	232
Central Eólica Rosada	-	-	432	309	(388)	-	353
Central Eólica São Paulo	-	-	351	239	(311)	-	279
Geradora Eólica Camaúba I	-	-	557	-	(1)	-	556
Geradora Eólica Camaúba II	-	-	1.300	-	(18)	-	1.282
Geradora Eólica Camaúba III	-	-	962	-	(18)	-	944
Geradora Eólica Camaúba V	-	-	1.727	-	(18)	-	1.709
Geradora Eólica Cervantes I	-	-	377	-	(18)	-	359
Geradora Eólica Cervantes II	-	-	624	-	(18)	-	606
Geradora Eólica Punau	-	-	880	-	(22)	-	858
Geradora Eólica Bom Jesus	-	-	513	-	(19)	-	494
Geradora Eólica Cachocira	-	-	590	-	(19)	-	571
Geradora Eólica Pitimbu	-	-	376	-	(18)	-	358
Geradora Eólica São Cactano	-	-	636	-	(31)	-	605
Geradora Eólica São Cactano I	-	-	623	-	(5)	-	618
Geradora Eólica São Galvão	-	-	(1.016)	-	22	994	-
	-	<b>60.925</b>	<b>(51.331)</b>	<b>1.308</b>	<b>(1.692)</b>	<b>994</b>	<b>10.204</b>

**c) Provisão para Passivo descoberto**

Investimentos	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	Transferência de Investimento	30/09/2019	31/12/2018	Transferência de Investimento	30/09/2019
Energia dos Ventos V S.A.	2.748	(2.748)	-	-	-	-
Energia dos Ventos VI S.A.	3.393	(3.393)	-	-	-	-
Energia dos Ventos VII S.A.	4.020	(4.020)	-	-	-	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	2.202	(2.202)	-	-	-	-
Energia dos Ventos IX S.A.	2.744	(2.744)	-	-	-	-
Itaguaçu da Bahia Energias	13.050	2.137	15.187	-	-	-
Geradora Eólica São Galvão	994	(269)	725	994	(269)	725
	<b>29.151</b>	<b>(13.239)</b>	<b>15.912</b>	<b>994</b>	<b>(269)</b>	<b>725</b>



## 7 Imobilizado

	Consolidado 30/09/2019	Consolidado 31/12/2018
<b>Imobilizado em andamento</b>		
Móveis e Utensílios	376	380
A ratear (a)		
Máquina e equipamentos	15.809	15.800
Seguro	641	354
Licenças ambientais	10.756	5.617
Serviços de terceiros	400.569	107.627
(-) Impairment	(660)	(660)
<b>Total</b>	<b>427.491</b>	<b>129.118</b>

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2018	Adições	Depreciação	Reversão	30/09/2019
<b>Imobilizado em andamento</b>					
Móveis e Utensílios	380	16	(20)	-	376
A ratear (a)					
Máquina e equipamentos	15.800	9	-	-	15.809
Seguro	354	287	-	-	641
Licenças ambientais	5.617	5.139	-	-	10.756
Serviços de terceiros	107.627	292.942	-	-	400.569
(-) Impairment	(660)	-	-	-	(660)
	<b>129.118</b>	<b>298.393</b>	<b>(20)</b>	<b>-</b>	<b>427.491</b>

	Saldos em					Saldos em
	31/12/2017	Adições	Depreciação	Cessão	Reversão	31/12/2018
<b>Imobilizado em andamento</b>						
Móveis e Utensílios	-	301	(21)	100	-	380
A ratear (a)						
Máquina e equipamentos	-	269	-	15.531	-	15.800
Seguro	-	27	-	327	-	354
Serviços de Terceiros	1.389	4.228	-	-	-	5.617
Adiantamento a Fornecedores	635	97.929	-	9.062	-	107.627
(-) Impairment	(223)	-	-	(18.945)	(18.508)	(660)
	<b>1.801</b>	<b>102.754</b>	<b>(21)</b>	<b>6.075</b>	<b>(18.508)</b>	<b>129.118</b>

(a) Após o termino da obra será reclassificado para as rubricas devidas.

## 8 Intangível

	Consolidado 30/09/2019	Consolidado 31/12/2018
Software	42	53
Servidões	6.105	331
Em andamento - Cessão de direitos (a)	116.084	115.967
(-) Impairment	(13.228)	(13.228)
	<b>109.003</b>	<b>103.123</b>

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2018	Adições	Cessão	Amortização	30/09/2019
<b>Intangível</b>					
Software	53	2	-	(13)	42
Servidões	331	5.774	-	-	6.105
Cessão de direitos	115.967	117	-	-	116.084
(-) Impairment	(13.228)	-	-	-	(13.228)
	<b>103.123</b>	<b>5.893</b>	<b>-</b>	<b>(13)</b>	<b>109.003</b>



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Cessão	Amortização	Saldos em 31/12/2018
<b>Intangível</b>					
Software	-	19	48	(14)	53
Servidões	-	331	-	-	331
Cessão de direitos	27.703	529	87.735	-	115.967
(-) Impairment	-	-	(13.228)	-	(13.228)
	<b>27.703</b>	<b>879</b>	<b>74.555</b>	<b>(14)</b>	<b>103.123</b>

## (a) Cessão de direitos

Refere-se ao custo associado à cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração dos Complexos Eólicos Acaraú, Famosa III e Fortim.

O valor referente ao complexo Fortim, será amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do parque eólico.

**9 Fornecedores**

	Controladora 30/09/2019	Controladora 31/12/2018	Consolidado 30/09/2019	Consolidado 31/12/2018
Wind Control	-	-	468	468
Zurich Minas Brasil Seguros SA	-	-	356	-
Dressler Contabilidade Empresarial S/S - EPP	20	18	85	81
Leite, Tosto e Barros Advogados Associados - ME	64	73	71	79
Pedro Colaço Martins	-	-	68	-
Bradesco Saude S.A	-	24	-	72
KINEA Renda Imobiliária	-	-	46	42
Canto da Barra Hotelaria e Locações	-	-	57	38
Bougainvillas Incorporações	-	-	37	18
Dois a Engenharia e Tecnologia LTDA	-	-	38	-
Angela Maria Gonçalves de Carvalho	-	-	21	21
STK Sistemas do Brasil	-	-	18	-
Maria da Luz da Silva Fernandes	-	-	15	15
J Malucelli Seguradora	-	-	-	26
Francisco Dárcio Coelho de Oliveira	-	-	12	12
João Gonçalves Martins	-	-	11	11
Maria Rodrigues Cordeiro	-	-	11	11
Raimundo Paz	-	-	10	10
José Armando Paixão	-	-	-	10
Rodrigo Tupinamba Pinheiro	10	-	10	-
Outros	5	9	316	261
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>124</b>	<b>1.650</b>	<b>1.175</b>

**10 Empréstimos e Financiamento**

Empréstimo	Data	CTR nº	Captação	Encargos	Pagamento de Encargos	Saldo em 30/09/2019
Energia dos Ventos V S.A..	28/06/2019	nº 187.2018.529.4956	28.560	281	(113)	28.728
Energia dos Ventos VI S.A..	28/06/2019	nº 187.2018.535.4957	51.733	509	(205)	52.037
Energia dos Ventos VII S.A..	13/08/2019	nº 187.2018.536.4958	46.859	284	(9)	47.134
Energia dos Ventos VIII S.A..	16/09/2019	nº 187.2018.537.4959	54.787	87	-	54.874
Energia dos Ventos IX S.A.	28/06/2019	nº 187.2018.533.4960	37.222	366	(148)	37.440
			<b>219.161</b>	<b>1.527</b>	<b>(475)</b>	<b>220.213</b>



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

Em 31 de outubro de 2018 foram assinado os contratos de financiamento por instrumento particular nº 187.2018.529.4956, nº187.2018.535.4957, nº187.2018.536.4958, nº187.2018.537.4959 e nº187.2018.533.4960 entre as sociedades investidas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) nos valores de R\$ 82.242, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incidirá a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 0,225368% a.m. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O Pagamento dos encargos se dará da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

As condições de pré-desembolso estão estabelecidas de acordo com a cláusula quarta do contrato.

As primeiras parcelas dos empréstimos foram liberadas em 28 de junho de 2019 da Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI e Energia dos Ventos IX, nos valores de R\$28.560, R\$51.733 e R\$37.222, em 13 de agosto da Energia dos Ventos VII no valor de R\$46.859 e em 16 de setembro de 2019 foi liberada da Energia dos Ventos VIII no valor de R\$ 54.787.

Os valores dos encargos até 30 de setembro de 2019 das Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX, respectivamente são de R\$281, R\$509, R\$284, R\$87 e R\$366.

Os pagamentos de Encargos até 30 de setembro de 2019 das Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII e Energia dos Ventos IX, respectivamente são de R\$113, R\$205, R\$9 e R\$148. Ainda não houve pagamento por parte da Energia dos Ventos VIII.

## 11 Partes relacionadas

- (a) Os saldos classificados no passivo circulante, no consolidado, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a pagar pelas geradoras do complexo Famosa III (Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A. e Geradora Eólica Ouro Verde III S.A) à Ventos Tecnologia Elétrica Ltda. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, respectivamente nos valores R\$408, R\$223, R\$409, R\$446 e R\$372.

Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a pagar pelas geradoras do complexo Acaraú (Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A) e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A à Ventos Tecnologia Elétrica Ltda. em decorrência do



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, respectivamente nos valores R\$1.136, R\$1.333, R\$1.554 e R\$5.712

	Consolidado 30/09/2019			Consolidado 31/12/2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato de cessão de direitos	1.858	9.735	11.593	8.696	12.636	21.332

- (b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda o processo de autorização. O quadro abaixo identifica as origens dos saldos.

Acionista	Consolidado - Valor Aportado	
	30/09/2019	31/12/2018
Furnas Centrais Elétricas S.A.	414.126	250.987
Desenvolvedores	5.537	3.104
	<b>419.663</b>	<b>254.091</b>

O valor aportado por Furnas no período de 2019 é de R\$163.139.

Os valores aportados de adiantamento para futuro aumento de capital da Brasil Ventos para as controladas estão discriminados na nota nº5.

- (c) Por meio de compartilhamento de infraestrutura está sendo realizado mensalmente o rateio das despesas de aluguel, condomínio e materiais de expediente com a contratante IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
- (d) O contrato EDV.ENG.010.2018, celebrado em 22/11/2018 entre FURNAS e as SPEs do Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX, com eficácia suspensa até a anuência da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa 699/2016, ainda não teve nenhum evento de pagamento, em face da manifestação pendente pelo Regulador. O contrato é no valor global de R\$ 4.367 (base agosto/2018).

## 12 Provisões no Consolidado

- a) Provisões multa ANEEL

Provisão referente à Multa pecuniária à Sociedade, por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, quando da habilitação no Leilão de Geração nº 10/2013 das SPEs do Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada, cujo saldo está descrito abaixo:

Investimentos	Autorização	30/09/2019
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A.	EOL.CV.BA.031775-6.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A.	EOL.CV.BA.031794-2.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A.	EOL.CV.BA.031773-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A.	EOL.CV.BA.031797-7.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.	EOL.CV.BA.031774-8.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A.	EOL.CV.BA.031800-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A.	EOL.CV.BA.031772-1.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A.	EOL.CV.BA.031799-3.01	961
Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A.	EOL.CV.BA.031803-5.01	960
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A.	EOL.CV.BA.031833-7.01	960
		<b>9.608</b>



## 13 Patrimônio líquido

### (a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400

Capital Social	Quantidade de ações	Participação %
Furnas Centrais Elétricas S.A.	11.000.000	100,00
	11.000.000	100,00

### (b) Reserva de capital (Transação de Capital).

Transação de Capital	30/09/2019	31/12/2018
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim	(54.104)	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	(6.816)	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	1.439	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Punau	6.428	6.428
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	1.722	1.722
Destinação dos Lucros do período 2018	23.456	23.456
	<b>(27.875)</b>	<b>(27.875)</b>

**Complexo Fortim** - Em 30 de dezembro de 2017 foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018 foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Jerônimo referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

**Complexo Itaguaçu da Bahia** - Em 04 de junho de 2018 ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018 foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

**Complexo Eólico Famosa I** - Em 21 de setembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

**Complexo Punaú e Baleia** - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

## 14 Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Pessoal e Administradores	(2.333)	(2.354)	(5.045)	(4.431)
Material	(43)	(4)	(90)	(14)
Serviços de terceiros	(1.511)	(521)	(2.681)	(3.576)
Tributos	(31)	(23)	(217)	(645)
Arrendamento de Aluguel	(12)	(91)	(224)	(136)
Outras despesas	(314)	(259)	(578)	(635)
	<u>(4.244)</u>	<u>(3.252)</u>	<u>(8.835)</u>	<u>(9.437)</u>

(a) As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia e suas investidas.



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

- (b) Até dezembro de 2018 a IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A ainda não era investida da Brasil Ventos, razão pela qual era feito o rateio de todas as despesas de infraestrutura. Hoje só é feito o rateio das despesas de aluguel, condomínio e materiais de expediente entre as empresas ligadas.
- (c) A variação mais relevante da controladora ocorreu em serviços de terceiros e ocorreu devido à migração, em 2019, do contrato de serviços jurídicos da Leite Tosto da IBER para Brasil Ventos.

**15 Cobertura de seguros**

A Brasil Ventos possui cobertura de seguro D&O apólice D&O nº 08737.2019.01.0310.000177, contratada junto à A/G Seguros Brasil S.A, com vigência de 21/12/2018 a 21/12/2019.

Descrição da garantia	
Seguradora:	A/G Seguros Brasil S.A.
Apólice:	08737.2019.01.0310.000177
Tipo:	D&O
Período da vigência:	21/12/2018 a 21/12/2019

O processo licitatório LC.EDV.001.2019 resultou em, contrato firmado com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de riscos de engenharia e do seguro de responsabilidade civil – obras a serem contratadas para a implantação do Complexo Eólico Fortim. O contrato tem como segurado Energia dos Ventos V – EDV V e como cossegurados Energia dos Ventos VI – EDV VI, Energia dos Ventos VII – EDV VII, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII e Energia dos Ventos IX – EDV IX

Descrição da garantia	
Seguradora:	Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
Apólice:	03519186864
Tipo:	Seguro garantia
Modalidade:	Executante construtor
Valor segurado:	R\$ 562.374.477,50
Valor do contrato:	R\$ 445.000,00
Período da vigência:	02/06/2019 a 31/12/2019

**16 Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

- (i) Operações com derivativos  
A Companhia não possui operações com derivativos em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, nem operou com derivativos no período. No entanto, caso haja utilização poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.
- (ii) Gestão de Capital



**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras do período findo em  
30 de setembro de 2019

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

## 17 Compromissos assumidos

- (a) Em 31 de julho de 2019 foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº066/2019, nº064/2019, nº063/2019, nº065/2019 e nº062/2019. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST se iniciará respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019.

## 18 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos até 30 de setembro de 2019;

\*\*\*\*\*

Diretor Administrativo - Financeiro

Diretor Técnico



Contadora: Maria Inês Dressler  
CRC: RS-049754/O-4T-SC

